



CAMARA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

PRAÇA HEINRICH SCHELLWORTH, 65—CNPJ: 81.878.738/ 0001-58 -

Fone: (043) 468 1255

INDICAÇÃO Nº. 033/2019.

O Senhor Vereador Amarildo Pinto de Andrade, infra-firmado, vem respeitosamente na forma que estabelece o Artigo 116 do Regimento Interno, indicar e sugerir ao Poder Executivo às seguintes providências:

- Efetuar as melhorias necessárias na estrada do Campeiro.

Justificativa: O Senhor Vereador salienta que tais reivindicações se fazem necessárias, pois a estrada se encontra em péssimas condições de tráfego, ressalta ainda que os moradores do bairro têm cobrado constantemente pelas devidas melhorias.

Pede Deferimento.

Sala das Sessões em: 12/07/2019

Amarildo Pinto de Andrade
Vereador